



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
40º BATALHÃO DE INFANTARIA**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE CRATEÚS**, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM A **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (**STT**), DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 007-SSMR / 10ª RM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

1. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, DEFERIDA OU INDEFERIDA, NA GUARNIÇÃO DE **CRATEÚS – CE**:

CANDIDATO(A)	DATA DA SOLICITAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
NADIELLE MARQUES DE LIMA	17/10/2024	DEFERIDO

2. O CANDIDATO(A) QUE OBTIVER SUA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO **DEFERIDA**, DEVERÁ ANEXAR ESTA ATA JUNTO AOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA CHAMADA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, NO LUGAR DO COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Crateús-CE, 21 de Outubro de 2024.

YOHANSONN LUCAS DE SOUSA FILGUEIRA – Cap
Presidente da CSE de Crateús-CE

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/CRATEÚS